

Ofício nº 17/2022

Gaspar, 27 de abril de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 27/04/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

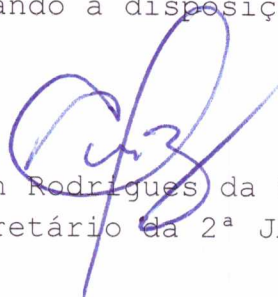
- PROCESSO Nº **8590 - 179/2021 (BAIXADO EM DILIGÊNCIA)** ;

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº **8590 - 226/2021 (DEFERIDO)** ;

Informamos ainda, que no processo **8147 - 162/2021** de relatoria do Sr. Santiago Martins Navia, foi deferido o requerimento de vistas por parte da Relatora Andressa Heiler Costa.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 17 - REUNIÃO DO DIA 27.04.2022

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO: 8590 - 179/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590218853

DATA DA AUTUAÇÃO: 09/02/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO II do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MIX9255/SC - I/BMW

RECORRENTE: GRAZIELA DOS ANJOS

RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

DESPACHO: Baixado em diligência à pedido da relatora.

PROCESSO N°: 8590 - 226/2021

PROPRIETÁRIO: MARILI TESTONI STIZ

RECORRENTE: ADIR LUIZ STIZ

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590232553

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/07/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QIB2297/SC - TOYOTA/ETIOS

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: Autoridade deixou de motivar sua decisão.

Ata Nº 17 - REUNIÃO DO DIA 27.04.2022

PROCESSO Nº: 8147 - 162/2021

PROPRIETÁRIO: ELISEU SIQUEIRA DE OLIVEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050109367

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-3

BASE LEGAL: ART. 181, INCISO XVII DO CTB

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/04/2021

PLACAS: DAO3082/MG

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

DESPACHO: Pedido de vistas, pela relatora Andressa Heiler Costa.

A próxima reunião será no dia **05/05/2022**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro